



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 07/08/2018, página(s) 15.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 255/2018 – DG

Concede Adicionais de Qualificação decorrentes de Curso de Pós-Graduação e Ações de Treinamento ao servidor Hercley Medeiros de Araújo Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9032/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hercley Medeiros de Araújo Fernandes, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440775, do Quadro de Pessoal deste Regional os adicionais:

Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 09 de julho de 2018, data da publicação da Portaria n.º 159/2018 - GP, no Diário Oficial da União, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 10.01.2017 a 01.09.2020. Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 10.01.2017 a 01.09.2020. Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 10.01.2017 a 01.09.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de agosto de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral